

RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 009/23

Dispõe sobre as conclusões acerca da alteração nas ações e metas da Programação Anual de Saúde do Município de Bituruna, exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

A Assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião 008/2023 – reunião ordinária, realizada em 25 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 348/91 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Considerando a Resolução CMS Bituruna/PR nº 017/2022 que aprovou a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2023;


Considerando a Resolução CMS Bituruna/PR 007/2023 de 30 de junho de 2023 que aprova alterações nos objetivos, metas e indicadores do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, quadriênio 2022-2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações nos objetivos, metas e indicadores da Programação Anual de Saúde – PAS deste município de Bituruna - PR, referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões CMS Bituruna, 25 de agosto de 2023.


Claudia Conceição Comerlato
Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 009/23, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.


Maria Teresinha Ritzmann
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BITURUNA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - BITURUNA - PR

RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 009/23

Dispõe sobre as conclusões acerca da alteração nas ações e metas da Programação Anual de Saúde do Município de Bituruna, exercício de 2023, e prescreve as providências que enumera.

A Assembleia Geral do Conselho Municipal de Saúde de Bituruna, em reunião 008/2023 – reunião ordinária, realizada em 25 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e pela Lei Municipal 348/91 de 04 de julho de 1991 e suas alterações;

Considerando a Resolução CMS Bituruna/PR nº 017/2022 que aprovou a Programação Anual de Saúde para o exercício de 2023;

Considerando a Resolução CMS Bituruna/PR 007/2023 de 30 de junho de 2023 que aprova alterações nos objetivos, metas e indicadores do PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BITURUNA, quadriênio 2022-2025;

Resolve:

Art. 1º Aprovar as alterações nos objetivos, metas e indicadores da Programação Anual de Saúde – PAS deste município de Bituruna - PR, referente ao ano de 2023.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de reuniões CMS Bituruna, 25 de agosto de 2023.

CLAUDIA CONCEIÇÃO COMERLATO

Presidente do CMS Bituruna/PR

Homologo a Resolução RESOLUÇÃO CMS BITURUNA/PR nº 009/23, nos termos do § 2º, art. 1º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

MARIA TERESINHA RITZMANN

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Rubens Nieviadomski
Código Identificador:10A69C00

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2023. Edição 2849

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>